

DECRETO Nº 6833/89  
de 03 de outubro de 1989

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
N.º 683 de 06/10/89

Declara hóspede oficial do Municí-  
pio de São José dos Campos, o Ex-  
celentíssimo Senhor Doutor WANDER-  
LEY AZEVEDO DE SOUZA.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,  
no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

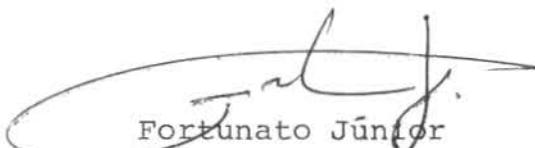
Artigo 1º - É considerado hóspede oficial do  
Município de São José dos Campos, o Excelentíssimo Senhor Doutor WANDER-  
LEY AZEVEDO DE SOUZA, Digníssimo Governador do Distrito 460 do Rotary Club  
de São José dos Campos - Sul, que no dia 06 de outubro de 1989, nos honra-  
rá com sua ilustre visita.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na  
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
03 de outubro de 1989.

  
Joaquim Bevilacqua  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Divisão de Formali-  
zação de Atos, aos três dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e  
oitenta e nove.

  
Fortunato Júnior  
Divisão de Formalização de Atos